

A **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE EM BRASÍLIA (DF), INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL SOB O NÚMERO 01.641.000/0001-33, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ADMINISTRADOR AO FINAL QUALIFICADO, E A ENTIDADE **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL SOB O NÚMERO 51.549.301/0001-00, COM SEDE NA RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 255, 6º ANDAR - CENTRO – SÃO PAULO/SP, CEP 01.042-001, NESTE ATO REPRESENTADA PELO REPRESENTANTE LEGAL AO FINAL QUALIFICADO, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, FIRMAM O PRESENTE **ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 2016/021**, FORMALIZADO EM CONFORMIDADE COM A **LEI Nº 8.666/1993**, COM A **LEI Nº 10.520/2002** E COM O **DECRETO Nº 5.450/2005**, NESTA E MELHOR FORMA DE DIREITO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO. A MINUTA PADRÃO FOI APROVADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 25777, DE 14.11.2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - OBJETO

O presente aditivo tem por objeto:

- a) A revisão do valor mensal do contrato, conforme prevista na CLÁUSULA QUARTA, a partir de 01/01/2021;

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO – ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, a importância de **R\$ 13.774,74** (treze mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) pela prestação dos serviços objeto deste contrato, preço apurado conforme metodologia de cálculo constante do Demonstrativo de Orçamento de Custos - **Documento nº 02**, que integra este contrato.

DOCUMENTO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2016/021 – DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS – CUSTO MENSAL DO SERVIÇO.

CLÁUSULA TERCEIRA DO ADITIVO - RATIFICAÇÃO

O contrato em referência fica ratificado em todas as suas CLÁUSULAS, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível.

Fica resguardado ao CONTRATANTE o direito à revisão dos preços em decorrência da desoneração do INSS nos encargos sociais, disciplinada na Lei nº 12.546/2011 e no Decreto 7.828/2012 (e pertinentes alterações posteriores), que possibilita a redução de custos previdenciários das empresas indicadas na referida legislação.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

BRASÍLIA/DF, 06 DE JULHO DE 2021.

CONTRATANTE
ROBERTO LUIZ BENKENSTEIN
DIRETOR EXECUTIVO
CPF 671.938.620-49

CONTRATADA
ALESSANDRO MEDINA SAADE
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
CPF 833.444.547-49

DOCUMENTO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2016/021

DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS
CUSTO MENSAL DO SERVIÇO

MONTANTE "A"

Mão de Obra (a):	R\$ 6.600,00
(nº de menores aprendizes = 6)	
Encargos Sociais	R\$ 1.517,64
FGTS (2%)	R\$ 132,00
PIS (1%)	R\$ 66,00
13º Salário	R\$ 549,78
Férias	R\$ 549,78
Adicional 1/3 de Férias	R\$ 183,48
Incidência do FGTS s/ 13º Salário	R\$ 11,22
Incidência do PIS s/ 13º Salário	R\$ 5,28
Incidência do FGTS s/ Férias	R\$ 11,22
Incidência do PIS s/ Férias	R\$ 5,28
Incidência do FGTS s/ Adicional 1/3 de Férias	R\$ 2,30
Incidência do PIS s/ Adicional 1/3 de Férias	R\$ 1,30
TOTAL DO MONTANTE A (Mão de Obra + Encargos Sociais)	R\$ 8.117,64

MONTANTE "B"

Despesas Gerais (b)	
Vale Alimentação	R\$ 1.200,00
Vale Transporte	R\$ 2.370,00
Assistência Médica	R\$ 1.059,12
Uniforme	R\$ 90,51
Taxa de Administração	R\$ 937,47
TOTAL DO MONTANTE B	R\$ 5.657,10

CUSTO MENSAL (MONTANTE A + MONTANTE B) **R\$ 13.774,74**

OBSERVAÇÕES:

- (a) Mão de Obra: gasto total mensal com salário dos menores aprendizes. Informamos que a data-base estabelecida é o mês de Janeiro/2021 e o salário atual é de R\$ 1.100,00.
- (b) Despesas Gerais: gastos da entidade com recrutamento e seleção dos menores aprendizes, exames admissionais, periódicos e demissionais, vale transporte, vale alimentação/refeição, plano de saúde, uniforme, material didático, taxa administrativa e outros.

Aditivo 06 - Repactuação - Associação de Ensino Social e Fundação BB.pdf

Documento número #f67d6dc1-cee7-4282-96b5-2cb9352134db

Assinaturas



Roberto Luiz Benkenstein
Assinou



Alessandro Medina Saade
Assinou

Log

- 06 jul 2021, 15:26:50 Operador com email fabianomcc@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 criou este documento número f67d6dc1-cee7-4282-96b5-2cb9352134db. Data limite para assinatura do documento: 07 de julho de 2021 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 jul 2021, 15:26:52 Operador com email fabianomcc@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura:
rlbenkenstein@fbb.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Luiz Benkenstein e CPF 671.938.620-49.
- 06 jul 2021, 15:26:52 Operador com email fabianomcc@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura:
alessandro.saade@espro.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alessandro Medina Saade e CPF 833.444.547-49.
- 07 jul 2021, 16:55:04 Operador com email fabianomcc@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de julho de 2021 (23:59).
- 08 jul 2021, 09:23:44 Roberto Luiz Benkenstein assinou. Pontos de autenticação: email rlbenkenstein@fbb.org.br (via token). CPF informado: 671.938.620-49. IP: 170.66.18.2. Componente de assinatura versão 1.123.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 jul 2021, 16:23:02 Alessandro Medina Saade assinou. Pontos de autenticação: email alessandro.saade@espro.org.br (via token). CPF informado: 833.444.547-49. IP: 187.32.87.201. Componente de assinatura versão 1.123.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 jul 2021, 16:23:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f67d6dc1-cee7-4282-96b5-2cb9352134db.

Hash do documento original (SHA256): 94df52f1c10f8fcc4d5ec8e6039fa4b0c753a1529b47637e04f54cc28616a44d

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número f67d6dc1-cee7-4282-96b5-2cb9352134db, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.